

DECRETO N.º 97 DE 27 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO EM:

28 / 05 / 2025

PAÇO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL

"Aprova Edital expedido pelo Secretaria Municipal de Educação, para fins de estabelecer os procedimentos do processo democrático de escolha dos cargos de Diretores e Coordenadores Escolar a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais e das faculdades conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 93 de 22 de maio de 2025, que estabeleceu critérios técnicos de mérito e desempenho para a nomeação de Diretores e Coordenadores Escolares,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do Anexo Único deste Decreto, o Edital expedido pela Secretaria Municipal de Educação, que estabelece os procedimentos para o processo de escolha e indicação qualificada aos cargos de Diretor e Coordenador Escolar, com base nos critérios técnicos de mérito e desempenho definidos no Decreto nº 93 de 22 de maio de 2025.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo:

Leidijane de Andrade Barbosa – Secretária Municipal de Ação Social

II – Representante do Poder Legislativo:

Amariles de Moura Nogueira

III – Representante da Escola Municipal Monsenhor Nardy:

Vivian Cunha Aquino – Supervisora Escolar

IV – Representante dos Professores:

Thaysa Adryene Teixeira da Silva Rodrigues – Professor I e II

V – Representante dos Pais de Alunos:

Joyce Fernanda Soares de Almeida

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 27 de maio de 2025.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal